



## ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4



### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., em reunião realizada em 8 de agosto de 2018, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2018, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições: **a) Valor:** O valor dos dividendos intercalares será de R\$ 1.146.036.920,27 (um bilhão, cento e quarenta e seis milhões, trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e vinte e sete centavos), correspondentes a R\$ 1,7557267392 por ação. **b) Negociação das Ações:** As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 21 de agosto de 2018. **c) Pagamento dos dividendos intercalares:** Os dividendos intercalares serão pagos posteriormente, conforme definido pela Diretoria Executiva, e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 20 de agosto de 2018. Os referidos dividendos representam um *payout* de 100% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2018.

Florianópolis, 8 de agosto de 2018.

Eduardo Antonio Gori Sattamini  
Diretor-Presidente

Carlos Freitas  
Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores

DCSC – 2 col x 8 cm



**ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., em reunião realizada em 8 de agosto de 2018, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2018, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições: **a) Valor:** O valor dos dividendos intercalares será de R\$ 1.146.036.920,27 (um bilhão, cento e quarenta e seis milhões, trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e vinte e sete centavos), correspondentes a R\$ 1,7557267392 por ação.

**b) Negociação das Ações:** As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 21 de agosto de 2018. **c) Pagamento dos dividendos intercalares:** Os dividendos intercalares serão pagos posteriormente, conforme definido pela Diretoria Executiva, e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 20 de agosto de 2018. Os referidos dividendos representam um *payout* de 100% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2018.

Florianópolis, 8 de agosto de 2018.

Eduardo Antonio Gori Sattamini

Diretor-Presidente

Carlos Freitas

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores